



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução Tribunal de Contas nº 24/2017 – Item 22 Anexo VI (Hipótese de órgão ou entidade estar em fase pré-operacional ou em processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização)

UG nº 070002 – FERM-PJPE

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, em atendimento ao item 22 do Anexo VI da Resolução nº 24/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Estado de Pernambuco – FERM/PJPE, durante o ano de 2017, não está em fase pré-operacional ou em processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização.

Recife, 20 de fevereiro de 2018.

**Samuel Gomes da Silva** Secretário de Administração